**Modelos de etiquetas que a serem utilizadas em embalagens de remessas ou envios**

**Modelo 01.** Etiqueta de advertência a ser afixada no exterior da embalagem contendo amostra de componente do patrimônio genético remetida e cujo envio/remessa foi devidamente registrado no SISGen.

|  |  |
| --- | --- |
| **ATENÇÃO!**  Amostra de patrimônio genético do Brasil  CONTÉM MATERIAL BIOLÓGICO SEM VALOR COMERCIAL  Remessa realizada de acordo com a Lei 13123/2015 e Decreto 8772/2016 e normas do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)  http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico | **ATTENTION!**  Sample of genetic heritage from Brazil  CONTAINS BIOLOGICAL MATERIAL WITHOUT COMMERCIAL VALUE  Shipment carried out in accordance with Law 13123/2015 and Decree 8772/2016 and rules of the Genetic Heritage Management Council (CGEN)  http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico |

**Documentos que devem acompanhar esta remessa:**

* Cópia da Guia de Remessa de Material Biológico, modelo padrão da UFPI.
* Se a remessa for enviada ao exterior, enviar: (1) cópia do Cadastro de Remessa no SisGen; e (2) cópia do Termo de Transferência de Material – TTM, modelo padrão da UFPI.
* Caso o material esteja consignado a alguma coleção científica regularmente instituída junto à UFPI, anexar cópia da Guia de Remessa de Material da respectiva coleção científica.

**Modelo 02.** Etiqueta de advertência a ser afixada no exterior da embalagem contendo amostra de componente do patrimônio genético em vias de devolução.

|  |  |
| --- | --- |
| **ATENÇÃO!**  DEVOLUÇÃO DE AMOSTRA DE PATRIMÔNIO GENÉTICO BRASILEIRO MATERIAL BIOLÓGICO SEM VALOR COMERCIAL  De acordo com a Lei 13123/2015, Decreto 8772/2016 e normas do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) do Brasil (vide Resolução CGEN/MMA nº 11/2017).  http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico | **ATTENTION!**  RETURN OF SAMPLE OF BRAZILIAN GENETIC HERITAGE  BIOLOGICAL MATERIAL WITHOUT COMMERCIAL VALUE  According to Law 13123/2015 and Decree 8772/2016 and standards of the Genetic Heritage Management Council (CGEN) of Brazil (see Resolution CGEN/MMA nº 11/2017).  http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico |

**Documentos que devem acompanhar esta remessa:**

* Conforme Resolução CGEN/MMA nº 11, de 15.08.2017, para comprovação de que trata-se de devolução de amostras de patrimônio genético brasileiro às instituições estrangeiras que as tenham emprestado às instituições nacionais, anexar cópia dos Termos de Transferência de Material (TTMs), das Guias de Remessa ou de outros documentos legalmente constituídos à época, que formalizaram o empréstimo e que contenham a identificação das amostras.